

CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

INDICAÇÃO Nº 043/2020

Senhora Presidente

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 207 do Regimento Interno, indica ao Senhor Prefeito Municipal, que junto ao Departamento de Obras, viabilize a revitalização do espaço público correspondente ao Parque Infantil da Praça Silvério Amâncio.

JUSTIFICATIVA: Espaços públicos são espaços livres e abertos a todos, formando um componente importante em qualquer local. São locais de interação e convivência entre os moradores, ao mesmo tempo em que proporcionam várias formas de recreação e lazer. A qualificação desses espaços influencia diretamente na qualidade de vida e na saúde de seus usuários, bem como valoriza o local e a comunidade em que estão inseridos.

Quando o espaço público está degradado, provoca uma rejeição imediata. Se não está bem iluminado, será percebido como perigoso; se ele se encontra com mobiliário quebrado ou inexistente, ninguém os procurará para passar seu tempo livre. Assim, percebe-se a importância da manutenção dos espaços públicos existentes como estratégia para valorizar uma localidade.

Havendo um espaço bem apresentável, conseqüentemente, haverá uma maior ocupação, um maior interesse da população em estar inserido nesses locais e, potencialmente, serão criados vínculos com os espaços, tornando-os ainda mais sociais.

Ao observar o espaço público correspondente ao Parque infantil da Praça Silvério Amâncio, constata-se a falta de manutenção, além de não cumprirem com a função social proposta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bueno Brandão, aos 23 dias do mês de março de 2020.


Vereadora Cláudia Cristina de Lima e Sá

APROVADO (A)

Secretária da Mesa Diretora - 18ª Legislatura

Ata das Sessões, 08/06/2020

